DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.653/2024

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"MARIA DE LOURDES REZENDE"**, a rua Z, no Bairro Complementação Cristo Rei, no Município de Congonhas, Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de abril de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR